

PARECER Nº /2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 56/2013

AUTOR: VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO

RELATOR: VEREADOR ZÉ LUCAS

Relatório

De iniciativa da Ilustre Vereador acima descrito, o Projeto de Lei nº 56/2013 tem o objetivo de determinar a instalação de câmeras de vídeo nas áreas externas das agências bancárias e dá outras providências.

Fundamentação

Por se tratar de assunto de menor complexidade, dispenso maiores fundamentações e passo a análise da proposição a baila.

Ressalta-se, por pertinente, que matérias desta natureza, conforme dito, dispensam maiores fundamentações, por ser direito do edil de alavanca-la, sendo assim, entendo que esta matéria deve ser aprovada.

Isso posto, não enxergo óbice para que seja a matéria aprovada por esta Casa Legislativa, no tocante a sua legalidade, porém o mérito desta deverá ser verificado pela Douta Comissão de Agricultura.

Conclusão

Ante o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 56/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 25 de junho de 2013.

VEREADOR ZÉ LUCAS

Relator Designado